



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 528/2025

Data: 19 de novembro de 2025

Ementa: solicita que o Executivo Municipal formalize convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, assumindo responsabilidades e investimentos municipais para conclusão das obras da nova sede do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFront), garantindo em definitivo a permanência de referida estrutura em Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a solicitação dos vereadores que abaixo subscrevem para que sejam iniciadas, com extrema urgência, as tratativas com o Governo do Estado do Paraná, em especial com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando a formalização de um convênio para permitir que o poder público local possa realizar todos os investimentos e melhorias necessárias para a conclusão das obras da nova sede do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFront).

A ideia é resolver o problema que se arrasta há muitos meses envolvendo a referida obra e que quase custou a transferência da sede para o município de Guaíra.

Aliás, se Guaíra pode realizar pesados investimentos, como os já executados na área de segurança, Marechal Cândido Rondon não só pode como também deve oferecer e garantir a contra partida para manter, em definitivo, a estrutura já existente do BPFront no município, dada a importância estratégica, social e econômica desta unidade para a segurança pública regional.

No entendimento destes vereadores, o município de Marechal Cândido Rondon possui condição financeira suficiente, sem depender de qualquer outro ente federativo, para terminar a obra da sede do BPFront, nem que para isso envie projeto de lei para esta casa legislativa, garantindo a autorização e a legalidade necessária para aporte dos recursos orçamentários e financeiros, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo do apoio e aprovação por parte do plenário, para imediato envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal e adoção das providências administrativas, políticas, legais e financeiras decorrentes do atendimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de novembro de 2025.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

MARCIEL EVANDRO ESCHER
Vereador

DR. MILTON CURVO
Vereador



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br